

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 3717/12.3TJVN**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Maria Alice de Sousa Santos”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de Janeiro de 2013

# **Insolvência de “Maria Alice de Sousa Santos”**

Processo nº 3717/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Maria Alice de Sousa Santos"**

**Processo nº 3717/12.3TJVN/F do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b> Avenida da Liberdade nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 500 852 367	302.089,32 €					244.723,46 €	57.365,86 €	Taxa de juro legal	Mútuos com hipoteca	<b>Sara Barros, Drª</b> Rua José Falcão, 110 4050-315 Porto
2	<b>CONSULTEAM - Consultores de Gestão, Lda.</b> Rua Tomás Ribeiro, 50 - 1º 1050-231 Lisboa NIF / NIPC: 500 820 341			24.462,87 €			24.462,87 €			Aval	<b>Edmundo Batalha Reis, Dr.</b> Rua General Firmino Miguel nº 5 - 11º 1600-100 Lisboa NIF: 197 812 244
3	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			75.014,28 €			49.782,74 €	25.231,54 €	Taxa mensal de 1% (Artigo 3, nº 1 do D.L. 73/99 de 16/03 (redação dada pela Lei 3-B/2010 de 28/04) e desde 01/01/2011 6,351% (Aviso 27831-F/2010 de 31/12) e artigos 211º e 2º da Lei 110/2009 de 16/09)	Contribuições (reversão)	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 197 829 074
<b>Total</b>		<b>302.089,32 €</b>		<b>99.477,15 €</b>			<b>318.969,07 €</b>	<b>82.597,40 €</b>			

22-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Alice de Sousa Santos”**

Processo nº 3717/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Maria Alice de Sousa Santos"

Processo nº 3717/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b> Avenida da Liberdade nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 500 852 367	302.089,32 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito sob a verba nº 1 do inventário
<b>Total</b>		<b>302.089,32 €</b>					

22-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Maria Alice de Sousa Santos”**

Processo nº 3717/12.3TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Maria Alice de Sousa Santos"

Processo nº 3717/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b> Avenida da Liberdade nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 500 852 367	380.608,34 €	302.089,32 €	78.519,02 €	Credor não especifica qual a taxa de juro utilizada para efeitos dos juros de mora reclamados, pelo que se utilizou a taxa de juro legal	<b>Sara Barros, Drª</b> Rua José Falcão, 110 4050-315 Porto
2	<b>CONSULTEAM - Consultores de Gestão, Lda.</b> Rua Tomás Ribeiro, 50 - 1º 1050-231 Lisboa NIF / NIPC: 500 820 341	38.526,46 €	24.462,87 €	14.063,59 €	Não reconhecido o valor reclamado a título de despesas de cobrança, uma vez que o credor não demonstra ter suportado tais despesas; credor não especifica a que correspondem os valor relativos a "Juros e Comissões" e "Moras", bem como as taxas de juros utilizadas e respectivos períodos	<b>Edmundo Batalha Reis, Dr.</b> Rua General Firmino Miguel nº 5 - 11º 1600-100 Lisboa NIF: 197 812 244
<b>Total</b>		<b>419.134,80 €</b>	<b>326.552,19 €</b>	<b>92.582,61 €</b>		

22-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)